

MENTORIA PROFISSIONAL INDIVIDUALIZADA

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

1. Objetivo da Promoção

Esta promoção oferece aos candidatos que realizarem o pagamento da matrícula até **10/04/2025** a oportunidade de participar de uma **Mentoria Profissional Individualizada**. A mentoria incluirá uma análise curricular detalhada e a recomendação de um itinerário profissional para atuar estrategicamente no setor Agro.

2. Cursos Válidos para a Promoção

A promoção é válida para os seguintes cursos de pós-graduação:

- **Liderança e Gestão Estratégica no Agronegócio**
- **Gestão e Sustentabilidade no Agronegócio**

3. Condições para Participação

- A promoção é válida apenas para candidatos que realizarem o pagamento da matrícula até a data-limite de **10/04/2025**.
- A mentoria será concedida somente aos alunos cujas matrículas se mantiverem ativas até a data de aplicação da referida mentoria profissional.

4. Condição para Realização da Mentoria

A realização da **Mentoria Profissional Individualizada** está condicionada à formação de uma turma mínima de estudantes matriculados no curso de pós-graduação.

**Caso o número mínimo de matrículas para iniciar o curso não seja atingido, a promoção poderá ser cancelada sem aviso prévio.*

**As mentorias individualizadas terão início a partir do 2º mês de aula do curso, conforme a ordem cronológica da matrícula de cada candidato.*

5. Cancelamento da Promoção

Se o aluno não manter sua matrícula ativa até a realização de sua referida mentoria, a oportunidade de mentoria será automaticamente cancelada.

6. Disposições Finais

- A participação nesta promoção implica na aceitação total deste regulamento.
- Caso haja dúvidas, entre em contato conosco para mais informações.

Brasília-DF, 27 de março de 2025.

Prof. Dr. Alberto Santos

Coordenação dos Cursos de Pós-graduação da Faculdade CNA

alberto.santos@faculdadecna.edu.br